



## SUMÁRIO

ERRATA Extrato do Contrato nº 041/2025 Inexigibilidade 01/2025, PROC. ADM. 0219/202.....	2
ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2024.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA Extrato do Contrato nº 041/2025 Inexigibilidade 01/2025, PROC. ADM.  
0219/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA**  
**Extrato do Contrato nº 041/2025**  
**Inexigibilidade 01/2025, PROC. ADM. 0219/2025**

Na publicação do DOM (Diário Oficial do Município) na data do dia 12  
Fevereiro de 2025, Edição. 3516 Pag.3. Foi Publicado a informação  
referente ao (**Número do CNPJ**), publicado no **Extrato do Contrato**  
**041/2025**.

**Corrigindo:**

**Onde se Lê: CNPJ: 28.803.108/0001-3**

**Leia-se: CNPJ: 28.803.108/0001-31**

Chapadinho - MA, 08 de Junho de 2026

**Nara da Silva Macedo**  
Sec. Municipal de Educação

Identificador: 6803-ebfb6acb48dd2fac49f170ebcb887e3e55b6e853

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2024

**ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**274/2024**

O Município de Chapadinho/MA, por intermédio da Secretaria Municipal  
de Educação, torna pública a presente ERRATA referente ao EXTRATO  
DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2024, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1910/2025, apenso ao Processo Administrativo  
nº 2102/2024, publicado no Diário Oficial do Município de  
Chapadinho/MA, Vol. V, nº 3580/2025, de 14 de maio de 2025, página  
02. ONDE SE LÊ: "VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.248,50 (sessenta e dois  
mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),  
correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial." LEIA-SE:  
"VALOR DO ADITIVO: R\$ 69.095,50 (Sessenta e nove mil e noventa e  
cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente  
25% do valor inicial." Permanecem inalteradas e ratificadas as demais  
informações constantes na publicação original.

Chapadinho/MA, 08 de Junho de 2026.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 4224-dae0818fda9d1e425c00d2322b63fb376d94e55a





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-06-09 00:06:03

